



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
FOCO NA LEI 14.133/21: TEORIA, CONTROLE E
PRÁTICA
PROJETO CUSTOMIZADO PELA PÓLIS CIVITAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: Governança, Teoria, Controle e Prática

Área de conhecimento: DIREITO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Especialização – lato senso

Instituição promotora: Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio da Escola de Gestão Pública, em parceria com Instituição Educacional certificadora

Número de vagas: até 1600 alunos

2. JUSTIFICATIVA

A missão institucional do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em “Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas”, destaca o importante papel que esta Casa possui de oferecer aos seus jurisdicionados orientação sistemática para tornar a gestão dos recursos públicos eficientes e eficazes. Esse papel vem sendo exercido sistematicamente por meio da Escola de Gestão Pública, ao longo dos seus quinze anos.

No presente momento, marcado pelo advento da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, apresenta-se um desafio ampliado, de levar os esclarecimentos para as dúvidas e inseguranças quanto a sua implementação prática nas rotinas das administrações dos jurisdicionados deste Tribunal de uma forma o mais possível concomitante com o início da vigência plena da referida normativa, em janeiro de 2024, para ampliar os acertos e reduzir os problemas comuns em períodos de transição legislativa.

Para atender essa demanda, a EGP propoe a realização de capacitação em nível de pós graduação para especialização nos temas da nova Lei e nos seus aspectos de governança, que atenda de forma capilarizada todo o Estado do Paraná, com a expectativa de participação de dois servidores de cada município (um do poder executivo e um do poder legislativo), servidores dos Consórcios públicos, servidores do Estado do Paraná por todo o território, e servidores do próprio Tribunal de Contas, os quais poderão atuar como multiplicadores em sua Instituição.

Atingir um público tão grande, tão diverso e disperso por todo o Estado tem ainda como objetivo permitir que os agentes públicos mais intimamente direcionados à implantação da nova lei de licitações tenham um ambiente de colaboração e troca de idéias com seus pares atuantes em outros órgãos públicos e que estão neste momento encarando similares desafios.

Para atender essa necessidade, e alcançar não apenas o interesse imediato do público alvo, mas mantê-lo em condições de participação na capacitação durante toda a atividade, exige que ela seja oferecida através de metodologias atualizadas, que por um lado oportunizem o contato entre os professores e alunos, e também dos alunos entre si, ao mesmo tempo que não tornem inviável o cumprimento integral da carga horária intensa exigida para o conteúdo proposto.

Por essa razão, a EGP buscou desenhar o projeto da capacitação envolvendo metodologia que mescla várias formas de desenvolver o conhecimento, alternando recursos presenciais síncronos e assíncronos.

Dada a magnitude do projeto, ficou claro que a Escola de Gestão deste Tribunal não teria condições de atender à todo o público pretendido em todo o Estado de forma direta. Ademais, entendeu-se que o conteúdo pretendido teria melhor adesão em um curso em nível de pós graduação lato senso, o que não poderia ser certificado pela própria EGP neste momento. Por tal razão, passaram a Escola passou a identificar instituições educacionais de excelência no Estado do Paraná que pudessem viabilizar a realização deste grande programa.

3. OBJETIVO GERAL

Formar especialistas na Lei de Licitação e Contratos com foco na Lei nº 14.133/21 em cada Município do Estado do Paraná.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Oferecer um curso de Pós-graduação aos jurisdicionados e aos servidores desta Corte de Contas sobre a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e governança, levando o entendimento da teoria, do controle e da prática a aplicação da lei de forma descomplicada.

4. RESULTADO ESPERADO

- Capacitar especialistas nas principais inovações relacionadas a compras de bens e serviços públicos pela Lei 14.133/21;
- Disseminar o conhecimento sobre a Lei 14.133/21 em todo o Estado do Paraná;
- Promover o *network* de conhecimento sobre a Lei;
- Obter informações sobre as principais dúvidas dos jurisdicionados;
- Promover uma gestão pública mais eficiente, economica e resolutiva.

5. PÚBLICO DE INTERESSE

Servidores públicos efetivos das esferas Municipal e Estadual.

6. CARGA HORÁRIA TOTAL

As disciplinas estão divididas em 420 horas-aulas.

7. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do curso será compartilhada entre a Instituição contratada e a Escola de Gestão Pública.

8. METODOLOGIA

Cada módulo está estruturado de tal forma que diversifique o aprendizado.

A diversificação das metodologias de aprendizado busca garantir que os diversos perfis de aluno absorvam ao máximo os conteúdos e idéias tratados. Isso porque pesquisas a respeito do tema demonstram que a absorção de conteúdos se dá de forma diversa, de acordo com a metodologia utilizada.

Veja-se nesse sentido os estudos de *William Glasser (1925-2013), que separa o “Método de aprendizado” em percentual, Passivo e Ativo, conhecido por Pirâmide de Aprendizagem, representado graficamente abaixo:



Neste projeto, a Escola de Gestão pretende tratar o conteúdo proposto através das diversas formas de de aprendizagem, com ênfase no método ativo.

8.1 Disponibilização de conteúdos online

Considerando a capilaridade do projeto e a diversidade de alunos, o projeto contempla, primeiramente, a necessidade de que os principais conteúdos sejam disponibilizados em Ambiente Virtual de aprendizagem, de forma a possibilitar o acesso a eles no momento e local que melhor convier aos alunos envolvidos.

Assim, deverão ser disponibilizadas videoaulas produzidas por profissionais de renome nacional na área e com sólida experiência prática.

Também é importante a disponibilização de livros digitais, materiais de referência bibliográfica, textos de apoio, slides, avaliações randomizadas, fóruns de discussão e biblioteca virtual, de livre acesso aos inscritos.

8.2 Seminários presenciais

Um dos objetivos da capacitação proposta é a promoção de network sobre os desafios, os impactos, e as melhores práticas na implantação da nova lei.

Para tanto, é necessário reunir os alunos em ambientes próximos a sua região de origem, por algumas vezes. Essa reunião presencial objetiva fazê-los perceber que os impactos da nova lei se estendem a todos aqueles que atuam na gestão da coisa

pública, e que é possível e desejável que busquem trocar experiências e divulgar boas práticas que já tenham se apresentado eficientes e resolutivas.

Dessa feita, o projeto propõe que sejam criadas turmas para algumas aulas presenciais aos alunos em algumas diferentes regiões do estado, a depender do número de inscritos atingidos que tornem economicamente viável o projeto (tem-se a expectativa de um público médio de 200 (duzentos) participantes por região). As aulas devem ser proferidas em local adequado para o número de inscritos e por profissionais com larga experiência e destaque no tema debatido, ensejando a máxima participação dos inscritos.

Esses momentos presenciais devem contar não apenas com momentos expositivos, dedicados à transmissão de conteúdos, mas também com a realização de Coffee Break interativo, mediado por profissionais e cujo objetivo é o intercâmbio de ideias e o debate entre os participantes, promovendo a integração dos cursistas.

Por fim, e com a participação de professores e orientadores do TCE-PR, deve ser promovido um debate técnico acerca de posicionamentos e instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Paraná, a fim de proporcionar um caráter instrutivo prático aos cursistas.

Levando em consideração o conteúdo previsto para esta capacitação, entende-se ser necessária a realização de ao menos 6 (seis) aulas presenciais para cada turma. Estima-se ainda a composição de 6 (seis) turmas no estado do Paraná, totalizando uma expectativa de 36 (trinta e seis) aulas presenciais executadas.

8.3 Grupos de Estudo

Em cada um dos dez módulos propostos para o curso, após a realização dos seminários presenciais, devem ser constituídos grupos de pesquisa que trabalharão em conjunto de forma a aplicar os conteúdos aprendidos na prática.

O objetivo dessa atividade é a geração de um relatório de conhecimento no formato de artigo.

Tal relatório será um projeto autoaplicável nascido a partir da identificação de uma situação problema no ambiente de trabalho dos integrantes do grupo e que tenham correlação com a teoria, trazendo em seu bojo uma proposta de solução/intervenção pesquisada pelo grupo e replicável em outras situações ou locais com características semelhantes.

8.4 Webinários de Conteúdo

O pleno atingimento dos objetivos da capacitação exige, no entendimento da EGP, que haja um espaço virtual destinado à responder dúvidas dos inscritos e de propagar conteúdos inéditos identificados durante a execução como necessários de complementação.

Esses momentos de webinários de conteúdo podem ser realizados de forma online e devem ter curta duração.

8.5 Seminário de Integração

Transmissões realizadas pelo corpo de tutores da instituição educacional, com o objetivo de apresentar ao conjunto de inscritos os relatórios de pesquisa desenvolvidos pelos grupos de estudo, permitindo assim a socialização das soluções desenvolvidas.

8.6 Divisão em turmas

Com vistas a facilitar a participação de todos os inscritos no território paranaense, reduzindo os impactos de deslocamento, e aumentando a interatividade entre os alunos integrantes de cada turma, pretende-se formar turmas com cerca de 200 (duzentos) alunos.

Cada turma terá um cronograma de aulas e atividades próprio, de forma a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos e individualização do atendimento.

8.7 Tutoria ativa

Deve ser providenciado encaminhamento pedagógico integral na trilha do conhecimento, por tutores/professores, nos métodos ativo e passivo, simultaneamente aos estudos, para otimizar o Ensino-Aprendizado, com mediação, esclarecimento de dúvidas e orientação do percurso.

8.8 Inquéritos e Indicadores

Na realização das atividades em grupo, por ocasião da reunião entre o corpo técnico e os cursistas, poderão ser aplicados inquéritos ou questionários com a finalidade de realizar diagnósticos específicos de interesse do Tribunal de Contas do

Estado, com a finalidade de realizar-se levantamentos e investigações acerca da realidade e dificuldades dos jurisdicionados.

Ao final do projeto será entregue um relatório final com a consolidação dos dados obtidos a partir de atividades práticas desenvolvidas pelos alunos que retratem fraquezas e ameaças na implementação da nova Lei de Licitações, o que poderá servir como substrato ao Tribunal de Contas para a efetivação de futuras medidas pedagógicas, normativas e de orientação aos seus jurisdicionados.

8.9 Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final da capacitação os cursistas deverão apresentar trabalho de conclusão de curso, de forma individual ou em grupo de até 05 (cinco) alunos, orientados por professor da área correlata ao tema e com, pelo menos, 3 devolutivas de correção.

Cada módulo está estruturado com todas as modalidades apresentadas, oportunizando a experiência do conhecimento sob várias óticas, de forma que contemple as diversas vias que o ser humano adquire o conhecimento, como já mencionado, por William Glasser.

9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Data prevista para iniciar, outubro 2023 e finalizar em setembro de 2024.

10. INSCRIÇÃO

O período de inscrição está previsto para agosto de 2023.

As inscrições deverão acompanhar:

- a indicação do servidor efetivo da instituição pública, que irá para participar do curso;
- a documentação legal para ingresso em uma especialização, exigida pela instituição de ensino;
- o termo de adesão ao projeto assinado pelo representante legal da Instituição.

11. DOCUMENTOS

Os documentos a serem entregues pelos inscritos deverão seguir a recomendação do MEC e da Instituição credenciada, e constituirão no mínimo de:

- diploma de ensino superior;
- documentos pessoais de identificação;
- comprovante de servidor efetivo com a Instituição Pública;
- termo de adesão ao programa da Instituição pública.

12. CERTIFICAÇÃO

O certificado de especialista será concedido ao aluno que atender às exigências:

- Ter formação de ensino superior;
- Apresentar todos os documentos comprobatórios necessários;
- Cumprir 70% de presença em todas as modalidades apresentadas;
- Realizar e entregar os trabalhos solicitados, dentro das especificidades solicitadas.

13. PROFESSORES

A composição de professores, deve conter em seus curriculuns a experiência em área pública considerando as exigências necessárias definidas na Resolução CNE/CES Nº 1 de 06 de abril de 2018.

Art. 9º O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

14. DISCIPLINAS DO CURSO

As disciplinas, em destaque definidas por meio de sua Escola de Gestão Pública, objetivam proporcionar aos inscritos o conteúdo necessário para a aplicação da Lei, em sua rotina de trabalho, de forma prática.

MÓDULO	TEMA	C.H.
I	Fundamentos das Licitações da Lei 14.133: implementando as novidades e mudando as rotinas anteriores	40
I	Os novos Contratos Administrativos sob o viés da Lei 14.133: estruturando e reconhecendo as modificações para aumentar a segurança da Administração	40
II	A Governança Pública e a Governança das Contratações Públicas	40
III	O novo Pregão sob o viés da Lei 14.133 e as licitações eletrônicas: as mudanças no processo na fase preparatória e na fase de seleção de fornecedores	40
IV	O novo Sistema de Registro de Preços sob o viés da Lei 14.133: as mudanças estruturais e as novidades para a implementação deste procedimento auxiliar	40
IV	A nova contratação direta sob o viés da lei 14.133: processo estruturado e fundamentado para mitigar e afastar riscos	40
V	A aplicação de sanções administrativas sob o viés da Lei 14.133: do processo administrativo sancionatório à efetiva aplicação de penalidades	40
V	Os recursos administrativos e os meios e Meio de Impugnação da Licitação sob o viés da Lei 14.133: compatibilizando autotutela, controle, legalidade e celeridade	40
VI	As Obras Públicas na Lei 14.133: as substanciais mudanças da concepção à execução dos contratos de obras de engenharia	40
VI	A execução e fiscalização dos contratos administrativos na Lei 14.133: dos agentes responsáveis à estruturação de rotinas de fiscalização	40

C. H. = carga horária

15. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

15.1 Fundamentos das Licitações da Lei 14.133/21: implementando as novidades e mudando as rotinas anteriores

- Licitação: conceito, natureza jurídica, finalidades e pressupostos. Obrigatoriedade de licitar: alcance subjetivo da regra de licitar.
- Princípios da licitação e contratação pública.
- Panorama constitucional e legal acerca das contratações públicas.
- Modalidades de licitação e critérios de julgamento de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- Exceção ao dever de licitar: panorama geral acerca da contratação direta.
- Desfazimento do processo licitatório: anulação e revogação.
- O planejamento e a governança como vetores da nova licitação.

15.2 Os novos Contratos Administrativos sob o viés da Lei 14.133/21: estruturando e reconhecendo as modificações para aumentar a segurança da Administração

- Conceito de contratos administrativos.
- Características dos contratos.
- Supremacia da Administração Pública.
- Cláusulas necessárias.
- Execução dos contratos administrativos.
- Instrumentos de fiscalização.
- Alterações contratuais.
- Teoria da imprevisão.
- Prazos nos contratos.
- Extinção dos contratos.
- Aplicação da governança nos contratos.

15.3 A Governança Pública e a Governança das Contratações Públicas

- Conceito de governança pública.
- Governança das contratações.
- Princípios e Diretrizes.
- O planejamento constitucional determinante.
- Criação de processos e estruturas para o setor de contratações das Prefeituras.
- Avaliação, Direcionamento e Monitoramento.
- Retroalimentação das rotinas como forma de controle interno e permanente.
- Medidas operacionais para propiciar um ambiente mais íntegra e confiável.
- Alinhamento das contratações aos instrumentos de planejamento.

15.4 O novo Pregão sob o viés da Lei 14.133/21 e as licitações eletrônicas: as mudanças no processo na fase preparatória e na fase de seleção de fornecedores

- Evolução legislativa da modalidade pregão.
- Características do pregão. Bens e serviços comuns.
- Atribuições e responsabilidades do Pregoeiro.
- Utilização do Pregão Eletrônico por estados e municípios.
- Pregão para obras e serviços de engenharia.
- Impugnação e recursos administrativos nos pregões.
- Rito procedimental no Pregão.
- Elaboração e divulgação do edital.
- Critérios de julgamentos.
- Fase de Lances.
- Prerrogativas das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões.
- A implementação de medidas de governança.

15.5 A aplicação de sanções administrativas sob o viés da Lei 14.133/21: do processo administrativo sancionatório à efetiva aplicação de penalidades

- Finalidade da sanção.
- Pressupostos para a aplicação de sanção.
- Âmbito de aplicação das sanções.
- Condições de aplicabilidade de uma sanção.
- Princípios aplicáveis. Interesse público versus consensualidade.
- Competências no processo administrativo sancionador.
- Dosimetria nas sanções.
- Fases do procedimento administrativo sancionador (notícia de irregularidade, instauração, cientificação, defesa escrita, instrução, alegações finais, relatório, decisão, recurso (e seus efeitos), registro da sanção).
- Reflexos da Lei nº 13.655/2018 (LINDB) nas sanções administrativas: consequencialíssimo decisório.
- Aspectos normativos e controvertidos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/2021: semelhanças e diferenças.
- O processo como medida de governança para um ambiente mais justo a bons fornecedores.

15.6 O novo Sistema de Registro de Preços sob o viés da Lei 14.133/21: as mudanças estruturais e as novidades para a implementação deste procedimento auxiliar

- Introdução: Sistema de Registro de Preços – SRP como ferramenta de planejamento. Conceito. Definições.
- Ata de registro de preços.
- Atores do Sistema de Registro de Preços: gerenciador, participante e não participante.
- Utilização do SRP. Objetos: bens, serviços e obras.
- Legislação aplicável.
- Regulamentação.

- Modalidades de licitação.
- SRP por contratação direta: cabimento e aplicações.
- Peculiaridades do SRP.
- Ato convocatório para registro de preços: limitação do quantitativo (máximo e mínimos a serem adquiridos), registro por unidades, cotação mínima, preços diferentes, critérios de julgamento, alteração de preços, cadastro de reserva.
- Divulgação da intenção de registro de preços e o incentivo às compras compartilhadas.
- Atuação do órgão de assessoramento jurídico no SRP.
- Pesquisa de preços no SRP.
- Utilização do SRP para balizamento das contratações.
- Utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes (carona).
- Limitações: quem pode pegar carona e quem pode dar carona.
- Adesão vertical. Limites para adesão: individual, total e exceções. Formalização, vigência e prorrogação da ata de registro de preços.
- Rotina de controle.
- Publicidade do registro de preços.
- Diferenças entre a ata de registro de preços e os contratos administrativos.
- O SRP e o seu alinhamento ao planejamento estratégico do órgão.

15.7 As Obras Públicas na Lei 14.133/21: as substanciais mudanças da concepção à execução dos contratos de obras de engenharia

- Projeto: Conceitos fundamentais.
- Planejamento para obras e serviços de engenharia.
- Regime de empreitada.
- Modalidades de licitação para obras e serviços de engenharia.
- Diálogo Competitivo.
- Sistema de Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia.
- Orçamento.
- Equilíbrio econômico-financeiro.

- Building Information Modeling – BIM.
- Medidas de governança para evitar ou mitigar obras paralisadas.

15.8 Os recursos administrativos e os meios de Impugnação da Licitação sob o viés da Lei 14.133/21: compatibilizando autotutela, controle, legalidade e celeridade

- Processo administrativo.
- Princípios.
- Pluralidade de instâncias.
- Competência.
- Coisa julgada administrativa.
- Conceito de recurso administrativo.
- Pressupostos recursais.
- Espécies de recurso em geral.
- Reconsideração.
- Recurso hierárquico próprio.
- Recurso hierárquico impróprio.
- Representação.
- Reclamação.
- Recursos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Competência recursal.
- Legitimidade recursal.
- Efeitos do recurso. Nuances recursais. Renúncia recursal.
- Impugnação administrativa do edital. Impugnação judicial. Mandado de segurança.
- Representação ao Tribunal de Contas.

15.9 A nova contratação direta sob o viés da lei 14.133/21: processo estruturado e fundamentado para mitigar e afastar riscos

- Exceções ao dever de licitar previstas na Lei 14.133/2021.
- Dispensa de pequeno valor e fracionamento.

- Dispensa emergencial. Dispensa emergencial, desídia e responsabilização.
- Ausência de interessados e licitação fracassada.
- Outras hipóteses de dispensa.
- Questões polêmicas.
- Inexigibilidade.
- Hipóteses legais de inexigibilidade.
- Exclusividade. Exclusividade x singularidade.
- A relação de confiança nas inexigibilidades.
- A exclusão na Lei da Natureza Singular e a comprovação da Notória Especialização.
- Contratação de serviços artísticos.
- Locação de imóveis.
- Credenciamento como hipótese de inexigibilidade.
- Requisitos. Instrução do processo e justificativa de preços.
- Como gerir riscos na contratação direta.

15.10 A execução e fiscalização dos contratos administrativos na Lei 14.133/21: dos agentes responsáveis à estruturação de rotinas de fiscalização

- Contrato Administrativo: o regime jurídico da Lei 14.133/21.
- Formalização do contrato.
- Acompanhamento e fiscalização contratual: o que há de novo.
- Atribuições de gestão e fiscalização contratual.
- Vigência contratual e prorrogações de prazo.
- Alterações contratuais.
- Recebimento do objeto e pagamento.
- Gestão de riscos e controles internos para viabilizar a eficácia e eficiência dos contratos.

16. DURAÇÃO DO CURSO

O tempo previsto para conclusão do curso é de 12 (doze) meses, considerando o tempo necessário para a entrega de projetos finais.

17. ENTREGA DE TRABALHOS

Os alunos serão divididos em grupos no início das aulas, respeitando a região em que são residentes.

A ideia é a formação de grupos de no máximo 5 participantes, que ao final de cada módulo, produzirão um artigo, sempre sob a orientação de professores, que serão apresentados em seminários a serem agendados. Estes artigos poderão compor o projeto final do curso.

Serão solicitados projetos de aplicação prática das noções apreendidas na capacitação nas próprias instituições a que estão vinculados os inscritos. Aos melhores projetos será dada a devida publicidade e pretende-se estudar uma forma de premiação aos 5 (cinco) melhores trabalhos.

O número de projetos, dependerá do número de adesão de alunos ao curso.

18. ETAPAS DO PROJETO

	ETAPAS	PERÍODO/2023
1	Levantamento	março e abril
2	Reunião com as Instituições	abril
3	Reunião com possíveis parceiros	abril e maio
4	Pesquisa de interesse de alunos	Junho e julho
5	Escolha da Instituição de Ensino	Junho/2023
6	Alinhamento de conteúdo	Junho/julho/agosto
7	Contratação	Julho e agosto
8	Assinatura do Termo de Parceria	Agosto
9	Divulgação	julho/agosto

10	Matrícula	Agosto/setembro
11	Aula Magna	Setembro/23
12	Início das aulas	Outubro
13	Conclusão do curso	setembro/24